



VITRU EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ nº 20.512.706/0001-40
NIRE 35.300.68984-4
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2026, às 08:30 horas, realizada de forma híbrida, tendo sido considerada como realizada na sede social da Vitru Educação S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tenente Negrão, nº 100, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-030.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação prévia enviada aos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 17 do Estatuto Social. Parcialmente presentes os membros do Conselho de Administração, sendo que parte dos membros do Conselho de Administração participaram da reunião remotamente, na forma do artigo 17, § 4º, do Estatuto Social. Membro ausente: Ruy Kameyama.
- 3.** Parte dos membros do Conselho de Administração participaram da reunião remotamente, na forma do artigo 17, § 4º, do Estatuto Social. Membro ausente: Ruy Kameyama.
- 4. MESA:** Presidente: Edson Gustavo Georgette Peli; Secretária: Daniela Tamassia Fernandes.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** aprovação dos resultados e informações financeiras trimestrais (ITR) referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2026, encerrado em 30 de junho de 2026; e **(ii)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os demais atos necessários à execução da deliberação aqui consubstanciadas.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Após avaliar as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:
 - (i)** Autorizaram a lavratura da ata que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário;
 - (ii)** Aprovaram os resultados e informações financeiras trimestrais (ITR) referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2026, encerrado em 30 de junho de 2026, nos termos do art. 18,

vii, do Estatuto Social, conforme apresentado ao Conselho de Administração e arquivado na sede da Companhia, autorizando ainda a sua respectiva divulgação, na forma da legislação aplicável; e

(iii) Autorizar os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 11 de agosto de 2026. Mesa: Edson Gustavo Georgette Peli – Presidente; Daniela Tamassia Fernandes – Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: Catherine Howes Coimbra Thome; Camila Cardoso Rotella; Edson Gustavo Georgette Peli; Felipe Samuel Argalji; Igor Xavier Correia Lima; Mariana Moura Wyatt; William Victor Kendrick de Matos Silva; e Wilson de Matos Silva. Membro ausente: Ruy Kameyama.

São Paulo/SP, 11 agosto de 2026.

(A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.)

Daniela Tamassia Fernandes
Secretária